

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 22.

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.455, de 30 de outubro de 1.984.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamen-  
to, um crédito adicional de Cr\$ 55.000.000 (Cincoenta e cinco mi-  
lhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orça-  
mento vigente:

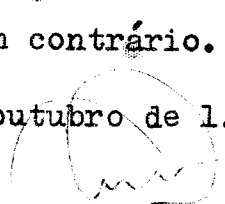
03	COORDENADORIA GERAL	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.2.004	Manutenção da Merenda Escolar	
B.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 55.000.000
	T O T A L .....	Cr\$ 55.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será cober-  
to com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício, a  
saber:

Excesso de Arrecadação.....	Cr\$ 55.000.000
T O T A L .....	Cr\$ 55.000.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de outubro de 1.984.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

  
LEONDIR GASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT.ORÇAMENTO



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos* 200

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.455/84

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO